



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 66/2025

AUTORA: Ver. Igor Gustavo Dias

MATÉRIA: Institui o Dia Municipal do Rock no Município de Montes Claros e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 15/04/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/04/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir, no Município de Montes Claros, o dia Municipal do Rock, a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho.

Nos termos do art. 2º, a data tem como objetivo valorizar e incentivar a cultura musical do rock, bem como promover a difusão de artistas locais, a realização de eventos culturais e o fortalecimento da cena musical independente.

Segundo a proposição, o dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial do Município de Montes Claros.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice_Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda